



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Campo Alegre  
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

**INDICAÇÃO Nº. 095/2017**

Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município e a Secretária Municipal de Saúde senhora, Tamires dos Santos solicitando das mesmas autoridades **A IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF, NA SEDE DO MUNICÍPIO.**

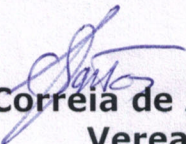
**Justificativa:**

Senhora Presidente, Senhores(a) Vereadores(a), hoje o nosso município conta com uma equipe do NASF, sendo no Distrito de Luziápolis, portanto atende pacientes encaminhados pelas equipes de saúde da família la existente com profissionais de diversas áreas contribuindo assim, para uma atuação integrada que permite a realização de discussões dos casos clínicos, possibilitando atendimento compartilhado entre profissionais tanto na unidade de saúde, como nas visitas domiciliares, permitindo a construção conjunta de projetos terapêuticos que ampliam e qualificam as intervenções na saúde da população com foco prioritário nas ações de prevenção e promoção a saúde.

Entretanto com a distância que temos entre a sede do município e Luziápolis, não é possível o encaminhamento de pacientes das demais equipes de saúde, sendo assim esses atendimentos são realizados pelas especialidades ou na secretaria da mulher, porém não com a mesma eficácia de uma equipe do NASF que é composta por mais profissionais.

Registro ainda, que hoje temos 16 (dezesesseis) equipes de saúde da família, sendo impossível uma só equipe do NASF atender toda essa demanda e que contudo já exposto é necessário o quanto antes a implantação de mais uma equipe do NASF.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 12 de julho de 2017.

  
**José Correia de Araújo Santos**  
Vereador

**APROVADO**  
ATENDA-SE  
Campo Alegre, 12.07.2017  
  
PRESIDENTE